



00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Vinte Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assis-tência Social, a Sra. Kássia Thuany Dias Dantas Araújo, e JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA 01380473241 por Sr. Jefferson Pinheiro da Silva, CPF nº 013.804.732-41. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 02 de janeiro de 2024.

CONVOCAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 004/2024 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição legais, e considerando o **VI Concurso Público de provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	0001898d
Nome:	ALINE VIEIRA DE QUEIROZ
Cota	NEGRO
Vaga	64
Classificação	20ª

Art. 2º - INFORMAR a candidata que a mesma deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

SISPUAMA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMARANTE DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024 O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amarante do Maranhão - SISPUAMA vem por meio de seu Presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR os servidores vinculados a esta instituição para reunir se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na forma dos artigos 8º §1º e outros do Estatuto Social da instituição, a realizar-se no dia 22 de fevereiro (quinta-feira) na SEDE deste sindicato, situada a Rua Lino Sá e Sousa, Nº 223 - Centro - Amarante Do Maranhão - MA. Sendo a primeira chamada às 14h30min horas, e a segunda e última chamada às 15h00min, com qualquer número de servidores presentes, como reza a legislação vigente, para discutir e deliberar sobre as condições expressas no TAC (termo de ajustamento de conduta) proposto pelo Ministério Público do Trabalho com as seguintes matérias: 01- Autorização para no máximo uma reeleição dos membros da diretoria. 02- Adequação ao estatuto do Sindicato aos artigos 20 e 21, aos artigos 529 e 530 da CLT. 03- Obrigação de aprovação das contas da entidade sindical pela assembleia geral, convocada especificamente para tal ato por meio público e de ampla divulgação, previsto no estatuto. No mínimo deverá haver publicação em jornal local ou no DOM - diário oficial do município e nas redes sócias da entidade sindical. 04- Submeter à assembleia geral a duração do mandato da diretoria, visto que na última ata da assembleia não consta a aprovação da alteração do mandato de 04 anos, apesar da reforma estatutária haver realizado a referida alteração. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Atenciosamente; **JOSINALDO FONTES DE SOUSA** Presidente do SIS-PUAMA. Amarante do Maranhão - MA, 19 de fevereiro de 2024.

ERRATA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2019-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.175.705/0001-64, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121946/2023- EMSERH**, tendo como objeto o “Fornecimento de insumos para os setores de Triagem de Doadores, Coleta, Produção, Estocagem e Distribuição do Hemomar”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 25.09.2023, disponibilizado na fl. 10 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens 01 e 02 do **CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
01	4500	2250	R\$ 126,00
02	188	94	R\$ 1.550,00

3.1 Com a supressão de quantitativo de **50%** do **CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH**, ocasionará a redução de valor no montante de **R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais)**. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de **R\$ 1.035.600,00 (um milhão, trinta e cinco mil e seiscentos reais)** para **R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais)**. **LEIA-SE:** “**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens 01 e 02 do **CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
01	4500	2250	R\$ 180,00
02	188	94	R\$ 1.200,00

3.1 Com a supressão de quantitativo de **50%** do **CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH**, ocasionará a redução de valor no montante de **R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais)**. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de **R\$ 1.035.600,00 (um milhão, trinta e cinco mil e seiscentos reais)** para **R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais)**. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 19 de fevereiro 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

NOTA DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 106/2024 - Nota de Empenho: 2024NE00115, emitida em 01/02/2024. Contratante: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: **QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ nº 27.145.426/0001-90. Objeto: aquisição de contratação de 1.500 (mil e quinhentas) unidades de água mineral em garrafas de 350ml, por meio da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-DPE/MA. Disponibilidade Orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626. Elemento de Despesa: 33903057 - Água Mineral e Fonte: 1400101000. Valor total do empenho: R\$ 1.335,00 (mil e trezentos e trinta e cinco reais). Processo nº 327.110000938.0.2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2024. São Luís, 19 de fevereiro de 2024, **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade** - Assessoria Jurídica/DPEMA.